



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 640/2023**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA CAROLINA PAULIS**.

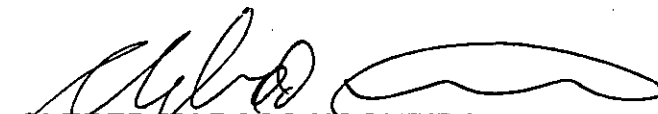
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a contar de 23 de março de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA CAROLINA PAULIS**, matrícula 1001111, portadora da cédula de identidade RG nº 8.338.131-0-SESP/PR e inscrita no CPF nº 040.791.769-10, nomeada em 17 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 4432/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de março de 2023.

  
**CLEBER MARCOS NOGUEIRA**  
Prefeito em Exercício

  
**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 31 março /2023  
DE Nº 12.692  
UMUARAMA, 31 / 03 /20 23  
Oliveira  
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS